

abema
associação brasileira de entidades
estaduais de meio ambiente

**PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO
AMBIENTAL E DESAFIOS**

Hélio Gurgel
www.gurgelcavalcanti.adv.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS- Comissão de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável- Seminário 21.05.13

**Lei nº 12.651
de 25 de maio de 2012**

Art. 29. É criado o Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA

Marco legal

Regulamentado pelo Decreto nº 7.830/2012
que criou o
Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR

LEI

registro público eletrônico
de âmbito nacional, **obrigatório**
para todos
os imóveis rurais

LEI

com a finalidade de

integrar as informações
ambientais das propriedades e posses rurais, compondo
base de dados para controle, monitoramento, planejamento

ambiental e econômico e

combate ao desmatamento.

REGULAMENTAÇÃO

Instrumento normativo será
publicado em maio/2013

Decreto nº 7.830/2012

Compactação

Topografia

Desemprego

EQUILÍBRIO

Sustentabilidade

Desenvolvimento

EQUILÍBRIO

SUSTENTABILIDADE

GOVERNANÇA

GESTÃO

MARCO REGULATÓRIO

ARTICULAÇÃO

BASE LEGAL

abema

associação brasileira de entidades
estaduais de meio ambiente

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

Brasília, DF, 21.05.2013

Hélio Gurgel

www.gurgelcavalcanti.adv.br